



PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13719-A/2012

A resolução do Conselho de Ministros de 18 de outubro aprovou o caderno de encargos da venda direta a realizar no âmbito da 3.ª fase do processo de reprivatização indireta do capital social da TAP, S. A., assim como algumas das condições a que fica submetida a 4.ª fase do referido processo oferta pública de venda para os trabalhadores da TAP, SGPS, S. A., e de outras sociedades do Grupo TAP.

No âmbito da 3.ª fase do processo de reprivatização, o respetivo caderno de encargos determinou, no n.º 2 do seu artigo 2.º, que o período em que decorre o 2.º momento do processo de venda direta é fixado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças.

Neste contexto, uma vez que se encontra finalizado o 1.º momento da 3.ª fase de reprivatização e, de acordo com a resolução do Conselho de Ministros n.º 88-B/2012, de 19 de outubro, após apresentação de intenção de aquisição, formulada ao abrigo do artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 210/2012, de 21 de setembro, foi determinada a admissão do potencial investidor à 2.ª fase do processo de alienação das ações objeto da venda direta, estabelece-se, pelo presente despacho, o período para a realização das diligências informativas previstas no artigo 6.º do aludido caderno de encargos, bem como a data limite para a apresentação das propostas vinculativas de aquisição e subscrição de ações.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do caderno de encargos, que constitui o anexo I da resolução do Conselho de Ministros n.º 88-A/2012, de 19 de outubro, o Ministro de Estado e das Finanças determina o seguinte:

1 — O 2.º momento do processo de venda direta, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 210/2012, de 21 de setembro, inicia-se em 22 de outubro de 2012.

2 — O prazo para se proceder à apresentação de proposta vinculativa de aquisição e subscrição de ações objeto do processo de venda direta, em conformidade com as regras estabelecidas no aludido caderno de encargos, termina às 12 horas do dia 7 de dezembro de 2012.

3 — O presente despacho produz efeitos no dia da sua assinatura.

22 de outubro de 2012. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*.

206475281

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13719-B/2012

Nos termos e ao abrigo do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 81/2009, de 2 de abril, 102/2009, de 11 de maio, e 248/2009, de 22 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 274/2009, de 18 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 29/2009, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 94, de 15 de maio de 2009, determina-se, sob proposta do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., o seguinte:

1 — É designado para o cargo de diretor executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte I, pelo período de três anos, o licenciado Avelino de Jesus Silva Pedroso, atendendo à competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada evidenciadas na respetiva sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia imediato ao da sua assinatura.

19 de outubro de 2012. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

Súmula curricular

Avelino de Jesus Silva Pedroso. Nascido a 15 de outubro de 1957; Nacionalidade Portuguesa; Natural de Pombeiro da Beira, Arganil; Residente em Arganil; Casado, 2 descendentes.

Formação académica:

Licenciatura em Medicina, na Universidade de Coimbra, 1982; Curso de Saúde Pública, na Escola Nacional de Saúde Pública, 1989; Curso de Medicina do Trabalho, na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, 1993.

Experiência profissional:

Grau de Clínico Geral em 30 de junho de 1984; Grau de Assistente de Saúde Pública em 19 de abril de 1990;

Coordenador Distrital de Saúde Ocupacional, 1991-1996; Autoridade Sanitária Substituta do Distrito de Coimbra, 1991-1994; Coordenador Distrital de Saúde Ambiental, 1994-96; Assessor do Delegado Regional de Saúde do Centro de 1994-1999; Orientador do Estágio, na SRS Coimbra, do Curso de Medicina do Trabalho, da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, 1994-1998; Delegado de Saúde do Concelho de Góis, 1994-2003; Docente Titular da disciplina de Ciências da Saúde, da Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Coimbra, anos letivos de 1996-1997 a 2000-2001; Orientador de Formação do Internato Complementar de Saúde Pública, 1999-2002; Assessor do Adjunto do Delegado Regional de Saúde do Distrito de Coimbra, 1999-2008; Grau de Consultor da Carreira Médica de Saúde Pública em janeiro de 2000; Especialista em Saúde Pública e Medicina do Trabalho pela Ordem dos Médicos desde abril de 2000; Diretor do Centro de Saúde de Arganil, 2003-2005; Delegado de Saúde do Concelho de Arganil, 2003-2009; Vogal do Conselho Clínico do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte I desde maio de 2009; Adjunto do Delegado de Saúde do ACES PIN1 desde junho de 2010; Presidente da Junta Médica de Condutores da Região Centro desde março de 2011.

Formação profissional:

Curso de Gestão da Saúde e dos Serviços de Saúde, (Ordem dos Médicos), 20 horas, 1999; Código do Procedimento Administrativo, 21 horas; Estatuto Disciplinar da Função Pública, 21 horas (Associação Saúde em Português), 1999; Gestão de Conflitos, (SRS Coimbra), 18 horas, 2001; Conceção e Gestão de Projetos, (SRS Coimbra), 30 horas, 2002; A Comunicação Eficaz pela Assertividade, (SRS Coimbra), 18 horas; Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9001), (Serviços, Organização e Informática, L.ª), 36 horas, 2006; Sistema da Gestão da Qualidade em Serviços Públicos, (Iberogestão), 3,5 horas, 2007; PACES TEAM (Programa Avançado de Gestão e Governação Clínica para os Conselhos Clínicos dos ACES), (INA/MS), 120 horas, de maio de 2009 a maio de 2010; SIARES, (ARS Centro), 7 horas, 2010.

206472543

Despacho n.º 13719-C/2012

Nos termos e ao abrigo do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 81/2009, de 2 de abril, 102/2009, de 11 de maio, e 248/2009, de 22 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 310/2012, de 10 de outubro, determina-se, sob proposta do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., o seguinte:

1 — É designado para o cargo de diretor executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Alto Ave, pelo período de três anos, o licenciado Carlos Alberto Gomes Dias Guimarães, atendendo à competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada evidenciadas na respetiva sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia imediato ao da sua assinatura.

19 de outubro de 2012. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

Súmula curricular

Carlos Alberto Gomes Dias Guimarães; Natural de Britelo, Celorico de Basto; Nascido em 13 de julho de 1954; Estado Civil: Casado; Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde — Tâmega I — Baixo Tâmega, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 28/2008.

No âmbito dessas funções, foram desenvolvidas entre outras, as seguintes medidas:

Constituição do Conselho Clínico e implementação da governação clínica.

Constituição da Unidade de Apoio à Gestão;
Constituição da Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados;
Criação de 3 USF das 4 existentes em todo o ACES, criação de 12 UCSP;
Reestruturação dos serviços da Unidade de Saúde Pública;
Criação de três UCC e cinco ECCI;
Constituição do Conselho da Comunidade;

Formação académica:

Doutorando — Morfologia Médica — Universidade de Santiago de Compostela, início em 2006-2007, em curso.

Licenciatura em Medicina Dentária CESPU Norte, concluída em 2000.

Mestrandando em Administração e Planificação da Educação, na Universidade Portucalense do Porto — parte escolar concluída em julho de 1997.

Diploma de Estudos Superiores Especializados em Ensino e Administração — ESTES Coimbra, em 1995.

Bacharelato em Radiologia — Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, novembro de 1983

Formação profissional:

XV PADIS — Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde, da AESE, 2012, frequência em curso.

Paces Direct — Programa Avançado de Gestão para Diretores Executivos dos ACES pelo INA, de dezembro de 2008 a dezembro de 2009.

Experiência profissional:

Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde Tâmega I — Baixo Tâmega, de março 2009 a julho de 2012.

Sócio gerente e diretor clínico de clínica privada, de julho de 2001 a dezembro de 2008.

Docente da Universidade Fernando Pessoa na licenciatura de Medicina Dentária desde 2003.

Médico Dentista na sua atividade privada desde julho de 2000.

No quadro de pessoal civil do Hospital Militar Regional n.º 1 do Porto, desde julho de 1985 até à presente data.

206472551

Despacho n.º 13719-D/2012

Nos termos e ao abrigo do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 81/2009, de 2 de abril, 102/2009, de 11 de maio, e 248/2009, de 22 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 310/2012, de 10 de outubro, determina-se, sob proposta do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., o seguinte:

1 — É designada para o cargo de diretor executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Grande Porto III, pelo período de três anos, a licenciada Maria Luísa Nunes Guerra Fontes Ferreira da Silva, atendendo à competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada evidenciadas na respetiva sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de novembro de 2012.

19 de outubro de 2012. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

Súmula curricular

Maria Luísa Nunes Guerra Fontes Ferreira da Silva.

Data de nascimento: 9 de fevereiro de 1954.

Habilitações académicas: Licenciatura em Medicina e Cirurgia pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto com a classificação final de 15 valores, em 1978. Competência em gestão de serviços de saúde, pela Ordem dos Médicos, 2003.

Habilitações profissionais: Inscrita na Secção Regional do Norte da Ordem dos Médicos, desde 1978. Efetua parte do Internato Complementar de Medicina Interna no Hospital Geral de Santo António, de 1 de janeiro de 1983 a 31 de julho de 1985, obtendo as seguintes avaliações: ano 1983, média final de 17,5 valores; ano 1984, média final de 17,6 valores; ano 1985, média final de 18 valores. Ingressa na Carreira de Clínica Geral, a 1 de agosto de 1985. A 5 de novembro de 1990 inicia funções no Núcleo de Saúde de Adultos da Direção de Serviços de Saúde da ex-Administração Regional de Saúde do Porto. Obtém o Grau de Generalista da Carreira de Clínica Geral, em junho de 1994.

Obtém o título Especialista em Clínica Geral pela Ordem dos Médicos em dezembro de 1994. Obtém o Grau de Consultor da Carreira Médica de Clínica Geral, em julho de 1995. Responsável pela Área de Saúde de Adultos e Idosos e Área de Prestações Indiretas da Direção de Serviços de Saúde da Sub-Região de Saúde do Porto, de 1997 a dezembro de 2000. Diretora do Centro de Saúde da Maia desde 3 de setembro de 1997. Assistente Graduada Sénior, da Carreira Médica de Clínica Geral, desde setembro de 2003. Diretora do Centro de Saúde da Maia e Águas Santas, de março de 2004 a março 2009. Instrutora de Processos Disciplinares. Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde — Grande Porto IV — Maia — desde março 2009 com competências de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro:

Consolidação da reconfiguração organizacional dos Centros de Saúde integrados neste ACES, e das suas unidades funcionais com a criação de cinco Unidades de Saúde Familiar (USF), e atribuição de médico e enfermeiro de família à quase totalidade dos inscritos no ACES. No momento atual, existência de oito USF e uma Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados; Criação da Unidade de Saúde Pública, que integra o Centro Diagnóstico Pneumológico, de três Unidades de Cuidados na Comunidade, duas Equipas de Cuidados Continuados Integrados, da Liga de Amigos do ACES Maia, LACES Maia e apoio à constituição da Equipa Coordenadora Local para os Cuidados Continuados; Constituição da Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados, da Unidade de Apoio à Gestão (UAG), do Conselho da Comunidade e do Gabinete do Cidadão; Incentivou a elaboração de Manual de Recursos Humanos pela UAG, a criação de Manual na Área Financeira de suporte à decisão e o Manual na Área do Atendimento e também de Acolhimento; Efetuou a contratualização interna com todas as USF e UCSP e acompanhou o perfil de prescritor de todos os médicos; Participação em Grupos de Trabalho: dos Medicamentos em 1997; Assessoria da Comissão de Farmácia e Terapêutica da ARS Norte, a convite do CA da ARS Norte, 1995; Grupo de Trabalho Regional para implementação do Despacho Conjunto n.º 407/98 dos Ministérios da Saúde e do Trabalho e Solidariedade. Por deliberação do CA da ARS Norte de 18 de agosto de 1998.

Participação em Ações de Formação:

Formadora em iniciativas da Sub-Região de Saúde do Porto — «Atualização na Área de Estomatoterapia» «Atualização na Área de Hipertensão» «Saúde e comunicação no idoso»;

Palestrante em Múltiplas Jornadas de Geriatria; Doença Vasculiar Cerebral; Reumatologia; Organizadora como Coordenador para a Medicina Familiar nos 1.º, 2.º e 3.º Cursos de Reumatologia e XXI, XXII e XXIII e XXIV Jornadas Nortenhãs da Geriatria e Gerontologia Social.

Formações:

Formação Pedagógica de Formadores, ARSN 1996, 72 horas; Instrução de Processos Disciplinares no âmbito da Saúde, ARSN 1999, 30 horas; Os serviços de Saúde ao Serviço do Cidadão, ARSN 1999, 12 horas; Práticas de Gestão nos Serviços de Saúde, ARSN 2002, 60 horas; Promoção e Garantia da Qualidade nos Cuidados de Saúde Primários, ARSN 2004, 21 horas; O Novo Regime do Direito do Trabalho nos Recursos Humanos — CIT, ARSN 2005, 12 horas; Equipas e novos modelos organizacionais em saúde, ARSN 2006, 18 horas; Paces Direct — Programa Avançado de Gestão para Diretores Executivos dos ACES; Instituto Nacional de Administração, I. P. — 2009, 400 horas; Fórum Nacional Implementação dos ACES, Missão Cuidados de Saúde Primários, 2009; Mensuração Desempenho — Avaliação Desempenho, ARSN 2009, 12 horas; Fórum Nacional Boas Práticas nos ACES, Missão Cuidados de Saúde Primários, 2010.

206472568

Despacho n.º 13719-E/2012

Nos termos e ao abrigo do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 81/2009, de 2 de abril, 102/2009, de 11 de maio, e 248/2009, de 22 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 273/2009, de 18 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 32/2009, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 94, de 15 de maio de 2009, determina-se, sob proposta do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., o seguinte:

1 — É designada para o cargo de diretor executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Grande Porto I — Santo Tirso/Trofa, pelo período de três anos, a licenciada Ana Maria Fernandes Tato Aguiar, atendendo à competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada evidenciadas na respetiva sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia imediato ao da sua assinatura.

19 de outubro de 2012. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.